



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 655, de 11 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Gestor Municipal e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Gestor Municipal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado para compor o Comitê Gestor Municipal, que tem por finalidade Promover e Coordenar Políticas Públicas voltadas ao Desenvolvimento e Fortalecimento dos Pequenos Negócios do município.

Art.2º - Representante dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- I. **Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão-SEFAZ;**
 - Flávia Gomes Neves
 - João Raimundo Pereira de Sousa
- II. **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura;**
 - Jorimar Jorge Souza Brito
- III. **Secretaria Municipal de Educação;**
 - Hildácio Maquile Brasil da Hora
- IV. **Secretaria Municipal de Cultura.**
 - Michele Costa Santos
- V. **Secretaria Municipal de Políticas Sociais;**
 - Alberto Costa Lima Neto
- VI. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;**
 - Ivã Ferreira de Amorim
- VII. **Secretaria Municipal de Turismo;**
- VIII. **Mona Lisa Alcântara Lima Alves**
- IX. **Secretaria Municipal de Administração;**
 - Roberto Jorge da Silva Santos
- X. **Secretaria Municipal de Governo;**

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

- Luis Alberto Marques Gomes
- XI. Secretaria Municipal de Saúde;**
- Maíra Duarte Rosemberg
- XII. Procuradoria Geral do Município;**
- Tássia de Oliveira Souza Sposito

Art.3º- Representantes das instituições da sociedade civil organizada.

I. Associação Comercial e Empresarial de Cairu – ACEC.

- Christian Willy

II. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-55 de Cairu

- Maria Gertrudes de Jesus

III. Associação de Quadríciclos de Boipeba – ASSQUAB.

- Daniel Alves Barbosa

IV. Associação dos Proprietários das Lanchas de Passeios Volta a Ilha de Tinhare - APLPIT

- Sergio Avelino Santos

V. Associação Clube das Mães

- Geisa dos Santos Vieira

Art.4º - Presidirá a comissão o Secretário de Governo.

Art.5º - O Comitê se reunirá ordinariamente sempre que convocado pela sua presidência.

Art.6º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho 2021

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal